

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

1. A empresa T & T Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda impugnou o edital do Pregão Eletrônico nº 86/2025 alegando que o prazo de entrega previsto de 5 dias úteis restringe a competitividade, beneficiando apenas empresas próximas ao município licitante. Argumenta que o prazo é incompatível com a realidade logística de empresas de outras localidades, violando os princípios de igualdade, razoabilidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021. Solicita que o prazo seja ampliado para, no mínimo, 10 dias úteis para a entrega dos produtos e a suspensão do certame até a alteração do edital.

2. Resposta: segundo a secretaria, após análise da demanda apresentada e reavaliação interna, foi reconhecido a razoabilidade dos argumentos trazidos e assim decidiram ACOLHER a impugnação, promovendo a alteração do prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

A alteração visa assegurar maior competitividade ao certame, ampliar a participação de fornecedores de diversas regiões e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, está Administração reforça seu compromisso com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a transparência e a ampla competitividade no processo licitatório. Pelas razões expendidas, decido conhecer das impugnações para, no mérito, dar provimento.

Em razão da alteração, será designada nova data para realização da sessão inaugural do certame, que será divulgada na plataforma BBMNET, no site oficial da PMCL e no jornal de grande circulação. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Conselheiro Lafaiete, 15 de agosto de 2025.

Diogo Dias Silva
Pregoeiro